CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº 047/84

Autoriza reajuste do Subsídio e Verba de Representação do Prefeito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em seu art. 113 ítem IV, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - De conformidade com o art. 2º da Resolução nº 43/84, de 29/05/84, fica autorizado o reajuste, a partir de 1º de novembro de 1984, do subsídio e Verba de Representação do Sr. Prefeito Municipal, no percentual de 47,04 (quarenta e sete , quatro por cento) acrescido do adicional no valor de cr$ 61. 254,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta quatro cruzeiros) índice predominante ao reajuste do maior padrão de vencimento dos funcionários municipais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1984, revogadas as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 26 de dezembro de 1984.

Vandarlei Alves Pacheco
Presidente da Câmara

Maria Aparecida Frade Cardoso
Vice Presidente

Múcio Pereira da Costa
Secretário